# PROJETO DE LEI N° 44/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDUARDO ALBERTO GUSTAVO REPKE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada a Rua **EDUARDO ALBERTO GUSTAVO REPKE**, com início na Rua Theodoro Guilherme Carlos Zager e finalizando próximo à residência do senhor Edmar Krause, numa extensão de 166 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de agosto de 2020.

**ARLINDO REPKE**
Vereador - PDT

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 44/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDUARDO ALBERTO GUSTAVO REPKE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **EDUARDO ALBERTO GUSTAVO REPKE**, com início na Rua Theodoro Guilherme Carlos Zager e finalizando próximo à residência do senhor Edmar Krause, numa extensão de 166 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Em um breve relato da vida do homenageado, fazemos constar que o mesmo faleceu em 06 de abril de 2017 e deixou 05 (cinco) filhos: Arlindo, Osmar, Adelson, Lucilene e Lucineia.

O homenageado nasceu em São Luís, neste Município e com 08 (oito) meses se mudou para Baixo Guandu-ES e em 1976 retornou para São Luís neste Município, onde inclusive era membro ativo na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB naquela localidade, trabalhava na lavoura, de onde provinham recursos para o sustento da família.

O senhor Eduardo residiu neste município durante 42 (quarenta e dois) anos, foi filiado ao partido PDT desde 1988 e posteriormente seu filho Arlindo Repke, ora autor deste projeto também se filiou ao PDT, se candidatou 03 (três) vezes ao cargo de Vereador e em todas elas foi eleito, sempre com o apoio do homenageado.

Cumpre ressaltar que o saudoso senhor Eduardo Alberto Gustavo Repke era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade e suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram.

Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de agosto de 2020.

**ARLINDO REPKE**
Vereador - PDT